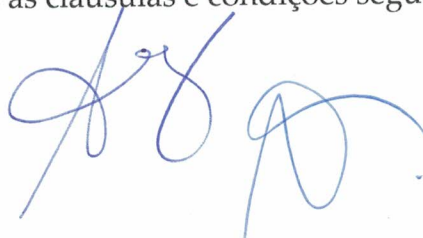


**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº
001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR E A EMPRESA AUTO POSTO
OCEANO LTDA – ME VISANDO O
ADITAMENTO DE QUANTIDADE E VALOR.**

Por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, de um lado a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, inscrita no CNPJ sob nº 66.736.018/0001-64, com sede na rua Madame Janina, 28 – Pereque-Açú, neste ato representada por seu Diretor Presidente José Pinto Souza Americano, doravante denominada simplesmente **COMTUR** e, de outro lado, o Auto Posto Oceano Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.431/0001-70, neste ato representada por sua Procuradora, Sra Angela Lemes de Paiva, brasileira, casada, advogada, inscrito no RG sob o nº 22.508.264-0 e inscrita no CPF/MF: 109.628.338-78 , doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo a acertado, decorrente do processo nº 047/2017, em que tramitou a modalidade dispensa de licitação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

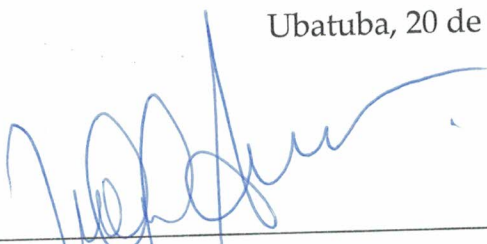


CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

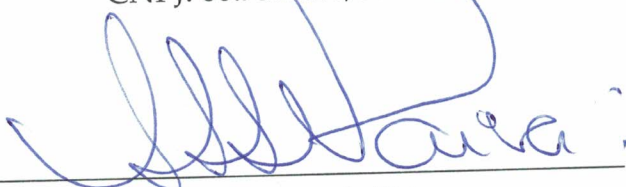
Fica aditado o valor do contrato original proporcionalmente a 25%, totalizando um acréscimo de R\$ 10.521,24, conforme justificativa juntada, passando o valor total de R\$ 42.084,96 para R\$ 52.606,20.

Assim, estando justos e contratados assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Ubatuba, 20 de Setembro de 2018.



José Pinto Souza Americano
CNPJ: 66.736.018/0001-64



Angela Lemes de Paiva
CNPJ: 10.559.431/0001-70

TESTEMUNHAS:

1-



2-

